

PORTARIA Nº 204/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a Servidora **Vandréia da Chaga Ambrozini**, matrícula funcional nº 1617-2, junto à Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Coordenação Pedagógica/Escola Municipal de Excelência, a partir de 06 de Abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE ABRIL DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício